



NOTA DE ABERTURA



O Plano de Atividades do MENAC para 2024 foi aprovado em 19 de dezembro. No processo de elaboração e aprovação deste importante documento estratégico intervieram todos os órgãos do MENAC. Foi um processo muito participado e que permitiu estabelecer para o ano de 2024 os seguintes objetivos operacionais:

- Garantir a efetividade do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.
- Iniciar o desenvolvimento do Sistema de Informação de Monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção (SIMENAC) e encetar a recolha, produção e divulgação regular dos dados e informações sobre corrupção e infrações conexas.
- Promover a divulgação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção junto do setor público e do setor privado.
- Promover a cultura de integridade e de transparência.
- Concluir a infraestrutura institucional e dotar o MENAC com capacidade operacional necessária para desempenhar a sua missão.

Importa referir que o ano de 2024 ficará marcado pelo fim da vigência da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril. Atendendo a esse facto o MENAC dará o seu contributo, por um lado, na avaliação do que foi feito e, por outro, a perspetivar o futuro.

Sem menosprezar as dificuldades que temos deparado continuaremos a desenvolver todos os esforços no sentido do MENAC, apoiado nos seus valores de Independência, Legalidade, Integridade e Rigor, cumprir a sua missão.

O Presidente

Dr. António Pires Henriques da Graça

Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça

Destques

PLANO DE ATIVIDADES 2024

Da análise de contexto, que esteve na base da formulação dos objetivos operacionais para o ano de 2024, destacam-se os tópicos seguintes:

- Complexa e incerta situação a nível internacional;
- A nível nacional, período eleitoral prolongado (eleições regionais nos Açores, eleições legislativas e eleições europeias) e nova legislatura que será iniciada após as eleições de 10 de março de 2024;
- O MENAC tem definidos e aprovados pelos órgãos competentes os objetivos estratégicos 2023-2025, que devem orientar o ciclo de planeamento anual e os objetivos operacionais para cada ano;
- O regime sancionatório do RGPC passa a ser aplicado, a partir de 7 de junho de 2024, às médias empresas em sintonia com o previsto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021;
- O ano de 2024 marca o fim da vigência da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril;
- No ano de 2024 entrará em vigor o novo regime jurídico da integridade no desporto no âmbito do qual o MENAC exercerá os poderes que serão conferidos por lei;
- O MENAC é beneficiário do Plano de Recuperação e Resiliência no valor de 996.000,00€ destinado ao desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, tendo como prazo de conclusão do investimento 31 de dezembro de 2025.

Objetivos estratégicos para o triénio 2023-2025

1.º	Dotar o MENAC de capacidade operacional para se afirmar como entidade independente e credível no cumprimento da sua missão.
2.º	Contribuir para garantir a efetividade da política de prevenção da corrupção.
3.º	Assumir um papel ativo na promoção da integridade e da transparência na sociedade portuguesa.

Objetivos operacionais para o ano de 2024

1.º	Garantir a efetividade do RGPC.
2.º	Iniciar o desenvolvimento do SIMENAC e encetar a recolha, produção e divulgação regular dos dados e informações sobre corrupção e infrações conexas.
3.º	Promover a divulgação do RGPC junto do setor público e do setor privado.
4.º	Promover a cultura de integridade e de transparência.
5.º	Concluir a infraestrutura institucional e dotar o MENAC com capacidade operacional necessária para desempenhar a sua missão.

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

Foi publicada a Lei do Orçamento do Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, Diário da República, 1ª série, n.º 250, 29 de dezembro de 2023) na qual se destaca o artigo 215.º com o seguinte teor:

Artigo 215.º

Reforço do combate à corrupção, fraude e criminalidade económico-financeira

1 — Em 2024, no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção (ENCC), o Governo adota as iniciativas necessárias à otimização da capacidade e ao reforço da cooperação entre as inspeções administrativas setoriais e os órgãos de polícia criminal especializados na prevenção e repressão da fraude lesiva dos interesses financeiros do Estado, da corrupção e da criminalidade económico-financeira, designadamente através das seguintes medidas:

- a) Estabelecimento de metas verificáveis e de mecanismos de controlo da ENCC;
- b) Elaboração de planos de formação especializada para magistrados;
- c) Reforço de meios dos organismos de investigação;
- d) Reforço de estratégias de cruzamento de informação a nível nacional e local.

2 — Até 30 de novembro de 2024, o Governo, em colaboração com o Mecanismo Nacional Anticorrupção, assegura a divulgação pública de um relatório de monitorização da execução da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril.

3 — Em 2024, o Governo cria um grupo de trabalho para a elaboração de uma proposta de Estratégia Nacional Anticorrupção 2025-2028, composto por personalidades de reconhecido mérito, que deve ser aprovada até 31 de dezembro de 2024, com prévio processo de consulta pública e intervenção da Assembleia da República.

INTEGRIDADE NO DESPORTO

A Assembleia da República aprovou uma importante lei que implementa o regime jurídico da integridade do desporto e do combate aos comportamentos antidesportivos, contrários aos valores da verdade, da lealdade e da correção e suscetíveis de alterar fraudulentamente os resultados da competição, em linha com o disposto na Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas, aberta a assinatura em Macolín a 18 de setembro de 2014, e aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 109/2015, de 7 de agosto.

A referida Lei cria a **Plataforma nacional destinada ao tratamento da manipulação de competições**. A Plataforma é um órgão colegial coordenado pelo Diretor da Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Polícia Judiciária integrando peritos indicados por diversas instituições. O MENAC indicará um perito para integrar a referida Plataforma.

A Lei cria também o **Conselho Nacional para a Integridade do Desporto** presidido pelo presidente do conselho diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude e cuja composição integra também um representante do MENAC.

MÊS DE DEZEMBRO

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Vice-Presidente do MENAC, Dr. Olívio Mota Amador, participou como orador, no dia 6 de dezembro, na **III Conferência Regional “A Prevenção da Corrupção e a Transparência”**, realizada na ilha do

Faial organizada pela Inspeção Administrativa Regional da Transparência e do Combate à Corrupção. A participação do Vice-Presidente do MENAC ocorreu no 1º Painel: *O caminho da prevenção da corrupção em Portugal*, que foi moderado pela Dr.ª Graça Almeida, onde também participaram a Juíza Conselheira Maria Cristina Flora Santos da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e a Dr.ª Rute Serra da Direção do Observatório de Economia e Gestão da Fraude.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



A Câmara Municipal de Lisboa promoveu de 11 a 15 de dezembro a 2.ª edição da Semana da Transparência. No dia 12 de dezembro, na Sala do arquivo dos Paços do Concelho, o Vice-Presidente do MENAC Dr. Olívio Mota Amador proferiu a intervenção de abertura na **Conferência: Como concretizar a transparência e a prevenção da corrupção nas Autarquias Locais?**

APRESENTAÇÃO DE LIVRO



No âmbito da 2.^a edição da Semana da Transparência promovida pela Câmara Municipal de Lisboa o Vice-Presidente do MENAC Dr. Olívio Mota Amador procedeu, no dia 13 de dezembro, à apresentação do livro *Canais de Denúncia nas Organizações – Perspetivas Pragmáticas*, da autoria do Doutor António Maia e do Dr. Filipe Pontes, Edição Almedina.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL

O Secretário- Geral do MENAC Dr. Jorge Lobato, participou como orador no debate: **Estratégia Nacional Anticorrupção – O que foi feito e o que falta fazer?**, que teve lugar no, dia 5 de dezembro, no âmbito do Festival Transparente 2023, promovido pela Transparência e Integridade, Associação Cívica (TI Portugal), capítulo português da *Transparency International*, em celebração do Dia Mundial Contra a Corrupção (9 de dezembro) e do Dia dos Direitos Humanos (10 de dezembro). O debate foi moderado pela Presidente da TI Portugal Prof. Doutora Margarida Mano e contou com a participação de Mónica Correia e Pedro Nunes (Administradores da Entidade para a Transparência) Ana Carla Almeida (Dinamizadora do Think Tank da

PGR) e Marta Albuquerque (Presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social).



PRÉMIO TÁGIDES

O Prémio Tágides criado em 2021 é promovido anualmente pela All4Integrity de forma a identificar, reconhecer, celebrar e premiar projetos, trabalhos e/ou iniciativas de pessoas que se destaquem na promoção de uma cultura de integridade e prevenção e luta contra a corrupção em Portugal, em várias áreas da sociedade.

Nesta 3ª Edição, o Prémio Tágides teve como Diretora Laurinda Alves e repartiu-se pelas categorias seguintes: **Empresarial, Iniciativa Jovem, Iniciativa Local, Iniciativa Portugal no Mundo, Iniciativa Política, Projeto de Investigação e Projeto da Sociedade Civil.**

Na categoria Projeto de Investigação foi premiado o Doutor António Maia, atualmente Consultor Coordenador do MENAC e que tem uma vasta experiência e obra publicada.

INA

ina
INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.

Webinar

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MARIA LÚCIA LEITÃO
Moderadora
Ex-Diretora do Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal | Ex-Presidente da Comissão de Coordenação do Plano Nacional de Formação Financeira

ANTÓNIO MAIA
Orador
Consultor coordenador do Mecanismo Nacional Anticorrupção | Autor da Guia sobre os Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção

MARIA JOÃO GRAÇA
Oradora
Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade

TERESA ANJINHO
Oradora
Presidente do Comité de Supervisão do Organismo Europeu de Luta Antifraude | Ex-Provedora de Justiça Adjunta

5 de dezembro **11h00**

O Consultor Coordenador do MENAC Doutor António Maia participou como orador no **WebINAr "Prevenção da Corrupção na Administração Pública"**, promovido no dia 5 de dezembro pelo Instituto Nacional de Administração, I. P. Foram também oradores **Maria João Graça**, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade e **Teresa Anjinho**, Presidente do Comité de Supervisão do Organismo Europeu de Luta Antifraude | Ex-Provedora de Justiça Adjunta tendo como moderadora Maria Lúcia Leitão, Ex-Diretora do Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal e Ex-Presidente da Comissão de Coordenação do Plano Nacional de Formação Financeira.

O WebINAr pode ser revisto em <https://www.youtube.com/watch?v=DUI8YZYUeBU>

PWC

O Vice-Presidente do MENAC Dr. Olívio Mota Amador participou, no dia 15 de dezembro, como orador na conferência promovida pela PWC **Um olhar sobre a corrupção – 2 anos de RGPC.** O tema da intervenção foi o *MENAC enquanto fiscalizador do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.*

DESPORTO

No âmbito da campanha de sensibilização contra a corrupção e de divulgação do nome do MENAC junto do grande público a LIGA PORTUGAL passou um vídeo na 1ª linha de LED, dos estádios de futebol, no período de 21 a 30 de dezembro, nas competições promovidas pela LIGA: LP Betclic e Allianz Cup.



Atos do MENAC

Despacho n.º 10166/2023 – Diário da República n.º 192/2023, Série II, Parte E, de 2023-10-03: Designação dos membros da Comissão de Sanções do MENAC.

Despacho n.º 12269/2023 - Diário da República n.º 232/2023, Série II, Parte E, de 2023-11-30: Delegação de competências no secretário-geral do MENAC.

Parecer solicitado, em 2023/10/26, pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados da Assembleia da República sobre o Projeto

de Lei n.º 946/XV/2ª (PCP), que [limita a acumulação de subvenções e elimina regimes especiais de aposentação dos titulares de cargos políticos e equiparados.](#)

Recursos Humanos

- Bolsa de Emprego Público 21-11-2023: Mobilidade Interna; Carreira - Assistente Técnico (Recursos Humanos); Posto de trabalho – 1 – OE202311/0657.
- Bolsa de Emprego Público 21-11-2023: Mobilidade Interna; Carreira - Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; Posto de trabalho – 1 – OE202311/0665.
- Bolsa de Emprego Público 28-12-2023: Mobilidade Interna; Carreira - Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação - Posto de trabalho - 1 – OE202312/0830 (a decorrer).
- Bolsa de Emprego Público 28-12-2023: Mobilidade Interna; Carreira – Técnico Superior – Jurista - Posto de trabalho – 2 – OE202312/0833 (a decorrer).

Contactos

- Escadinhas de S. Crispim n.º 7, 1149 - 049 Lisboa
- geral@mec-anticorruptao.pt
- **Telefone:** 210 540 950